

Representando toda a Região Leste Fluminense, Altienu defende a retomada do COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, pelo seu potencial não só de gerar empregos para Itaboraí, São Gonçalo, Niterói e cidades vizinhas, mas também de contribuir para a recuperação e o desenvolvimento do Estado do Rio.

Atuante no combate à corrupção, Altienu foi sub-relator da CPI da Petrobras e relator da CPI do BNDES. Tem, ainda, intenso trabalho em pautas relacionadas a empreendedorismo, mobilidade e direito do consumidor.

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2019-2023, para assumir o cargo de Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, a partir de 18 de dezembro de 2019. Reassumiu em 08 de outubro de 2020 e, no Congresso, passou a defender as pautas prioritárias no enfrentamento da Covid-19, destacadamente a vacinação para toda a população (que permitiria o retorno seguro às atividades laborais) e a manutenção do auxílio emergencial em R\$600 durante o ano de 2021.

Empresário, casado e pai de três filhos, Altienu é também um flamenguista apaixonado. Filiado ao Partido Liberal (PL), é presidente estadual da sigla no Rio de Janeiro.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1676/2022

CONCEDE O TÍTULO BENEMÉRITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO ILMO. SR. MACIEL JUNIOR.

Autor: Deputado RAFAEL DO GORDO

#### DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 08.12.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Benemérito do Estado do Rio de Janeiro ao Ilmo. Sr. Alcímaco Cosme de Oliveira Maciel Junior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 08 de dezembro de 2022.

Deputados RAFAEL DO GORDO, Alexandre Knoploch, Célia Jordão, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Fábio Silva, Jari Oliveira, Rosane Félix, Rosenverg Reis, Val Ceasa.

#### JUSTIFICATIVA

Alcímaco Cosme de Oliveira Maciel Junior, mais conhecido como MACIEL, 49 anos, militar, casado, pai de 2 filhos, é natural da cidade de Campos dos Goytacazes.

Mudou-se para o município de São Gonçalo com sua família quando tinha 16 anos de idade. Sargento da Polícia Militar, no 7º Batalhão, trabalho durante 12 anos em GATs e PATAMOs e 3 anos em DPOs e RPs (Rádio-patrolha). Serviu na Corporação até 2012, quando foi eleito Vereador de São Gonçalo pelo partido PTN em seu primeiro mandato.

Conquistou o título de Cidadão Gonçalense pelos serviços prestados ao município de São Gonçalo. Como Vereador e Presidente da Comissão de Segurança do Município de São Gonçalo, em Audiência Pública realizada na OAB de São Gonçalo, solicitou junto ao Gabinete do então Deputado Estadual Capitão Nelson:

- Implantação do Colégio Cívico Militar;
- Implantação do Projeto Segurança Presente;
- Maior efetivo no 7º Batalhão;
- Melhoria da estrutura da Guarda Municipal de São Gonçalo;

-Entre outras reivindicações relevantes para o melhor desenvolvimento do Município de São Gonçalo.

Em 2016 foi reeleito Vereador em seu segundo mandato pelo partido PMN, e no mesmo ano foi eleito Presidente Municipal do partido. No ano de 2018 foi eleito Vice-Presidente Estadual do partido PMN. Também no ano de 2018 disputou eleição para Deputado Estadual, obtendo 10.033 votos. Em 2020, Maciel foi o candidato a vereador mais bem votado do partido PL.

Considerando tamanha relevância no que tange aos serviços prestados em prol do Estado do Rio de Janeiro, como servidor público e como político aguerrido e preocupado com o bem comum, notório é o merecimento da honraria que ora é apresentada. Assim, conto com os bons préstimos de meus pares no sentido de aprovar o presente título.

#### REQUERIMENTO S/Nº/2022

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 5847/2022, QUE "DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO COMUNITÁRIO CHARLES TERRA".

Autor: Deputado DR. SERGINHO

#### DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.

Em 08.12.2022

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de lei nº 5847/2022, de nossa autoria, que "DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO COMUNITÁRIO CHARLES TERRA", haja vista a importância da matéria, bem como o interesse público atinente à proposição em referência.

Edifício Lúcio Costa, 07 de dezembro de 2022.

Deputados DR. SERGINHO, Adriana Balthazar, Alana Passos, Anderson Moraes, Brazão, Carlos Minc, Célia Jordão, Chico Machado, Coronel Jairo, Delegado Carlos Augusto, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Jari Oliveira, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Márcio Gualberto, Martha Rocha, Max Lemos, Raphael do Gordo, Renato Zaca, Rosenverg Reis, Val Ceasa, Waldeck Carneiro.

#### REQUERIMENTO S/Nº/2022

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6515/2022.

Autor: Deputado RODRIGO AMORIM

#### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do Art. 127 do Regimento Interno.

Em 08.12.2022

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; TIA JÚ, 2º SECRETÁRIA; RENATO ZACA, 3º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL; DR. DEODALTO, 2º VOGAL; VALDECY DA SAUDE, 3º VOGAL; GIOVANI RATINHO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 4828/2021, de minha autoria, que "DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO INDEVIDA DE TOMBAMENTO DE TERRENO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL".

Edifício Lúcio Costa, 08 de dezembro de 2022.

Deputados RODRIGO AMORIM, André Ceciliano, Brazão, Carlos Macedo, Célia Jordão, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jari Oliveira, Léo Vieira, Marcos Muller, Max Lemos, Rafael do Gordo, Renato Zaca, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 290/2022

REQUERER INFORMAÇÕES À PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), A RESPEITO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 07/2018 E DO PROCESSO Nº E-07/002.01380/2018, AMBOS ENVOLVENDO A COMPANHIA SIDÉRURGICA NACIONAL (CSN).

Autor: Deputado JARI OLIVEIRA

#### DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.

Em 08.12.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Venho, através deste documento, requerer à Mesa Diretora, nos termos do art. 101, da Constituição Estadual, c/c art. 107, do Regimento Interno da ALERJ, que se oficie a Presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a fim de que encaminhe a esta Casa Legislativa com urgência, no menor prazo possível, a informação abaixo mencionada:

1. O inteiro conteúdo do processo nº E-07/002.01380/2018 que contém informações a respeito das tratativas da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) com o Poder Executivo (INEA). Edifício Lúcio Costa, 08 de fevereiro de 2022

Deputado JARI OLIVEIRA

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 291/2022

REQUERER INFORMAÇÕES À PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), A RESPEITO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) Nº 07/2018 FIRMADO COM A COMPANHIA SIDÉRURGICA NACIONAL (CSN).

Autor: Deputado JARI OLIVEIRA

#### DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.

Em 08.12.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Venho, através deste documento, requerer à Mesa Diretora, nos termos do art. 101, da Constituição Estadual, c/c art. 107, do Regimento Interno da ALERJ, que se oficie a Presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a fim de que encaminhe a esta Casa Legislativa com urgência, no menor prazo possível, as informações abaixo mencionadas:

1. A multa prevista no TAC, INEA nº 07/2018, oriunda do descumprimento das obrigações do TAC, INEA nº 03/2016 por parte da Compromissada (CSN), foi devidamente paga?

2. O valor da multa foi aplicado em ações de melhoria conforme as diretrizes do TAC nº 07/2018?

3. Onde, especificamente, o valor da multa pelo descumprimento do TAC nº 03/2016, foi aplicada?

4. A proposta de projeto com medidas compensatórias, de responsabilidade da Compromissada (CSN), foi apresentada conforme prevê o TAC nº 07/2018?

5. O projeto foi aprovado pelo Conselho Diretor do INEA?

6. Quanto do valor estimado no TAC, INEA nº 07/2018 foi aplicado até o momento?

7. Caso não tenha sido aprovado, o valor do projeto foi repassado ao INEA?

8. Caso o valor do projeto tenha sido repassado, quanto desse valor foi aplicado até o presente momento?

9. Uma lista contendo as datas das fiscalizações realizadas pelo INEA a fim de averiguar a devida execução das ações previstas no TAC nº 07/2018, bem como os relatórios das referidas fiscalizações.

Edifício Lúcio Costa, 08 de fevereiro de 2022.

Deputado JARI OLIVEIRA

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 292/2022

REQUERER INFORMAÇÕES À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES A RESPEITO DO VALE-SOCIAL, BENEFÍCIO DIRECIONADO A DEFICIENTES E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS.

Autor: Deputado JARI OLIVEIRA

#### DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.

Em 08.12.2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Venho, através deste documento, requerer à Mesa Diretora, nos termos do art. 101, da Constituição Estadual, c/c art. 107, do Regimento Interno da ALERJ, que se oficie a Secretaria de Estado de Transportes, a fim de que encaminhe a esta Casa Legislativa com urgência, no menor prazo possível, as informações abaixo mencionadas:

1. Qual o número total de cartões de Vale Social expedidos em cada ano desde a criação do benefício?

2. Atualmente qual é o tempo médio entre a entrega do requerimento até o recebimento dos cartões pelos beneficiados?

3. Por que alguns beneficiados de outras cidades precisam se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro para retirar o cartão?

4. Quais ações estão sendo tomadas para minimizar o tempo de entrega do cartão?

5. Por que os procedimentos de requerimento e entrega do benefício variam de acordo com cada município?

6. Quais medidas de fiscalização a Secretaria utiliza para garantir a regularidade da utilização deste benefício nos transportes intermunicipais e intramunicipais, nos termos da Lei 4.510/05?

7. Quais são as ações permanentes ou periódicas de divulgação do vale social realizadas por esta Secretaria?

Edifício Lúcio Costa, 03 de março de 2022.

Deputado JARI OLIVEIRA

Id: 2444809

## Plenário

### ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Às 14 horas, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabelheiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuelê, Pedro Ricardo, Raphael do Gordo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan (68), assume a Presidência o Senhor Deputado Waldeck Carneiro, nos termos regimentais, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Renato Zaca, 3º Secretário; Felipe Soares, 4º Secretário; Brazão, 1º Vogal.**

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

(Suspende-se a Sessão às 14h33min)

(Reabre-se a Sessão às 15h09min)

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE)

Passa-se à

## Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Boa tarde. Eu convido todos e todas para o aniversário do nosso amigo Deputado Val Ceasa.

Vai ter música.

Presente também a Vereadora Sabrina, de Porciúncula. Seja bem-vinda.

Sessão Ordinária do 8 de dezembro de 2022, Dia de Nossa Senhora da Conceição, sincretizado com Oxum.

Annuncia-se a votação - em Discussão Única, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 6452/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA, QUE FACULTA AO SERVIDOR PÚBLICO, ATIVO OU INATIVO, AUTORIZAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE VALORES DESTINADOS À PENSÃO ALIMENTÍCIA DETERMINADOS POR ACORDOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E INFORMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECERES DAS COMISSÕES:** DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; DE SERVIDORES PÚBLICOS, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

**RELATORES:** DEPUTADOS LUIZ PAULO, ELIOMAR COELHO E ELIOMAR COELHO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SERVIDORES PÚBLICOS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC (Para emitir parecer) - Boa tarde Presidente orgânico rubro negro, André Ceciliano.

Eu quero, data vênia, aqui fazer dois avisos bem curtos antes. Primeiro, amigos, hoje seria aniversário do Alfredo Sirkis. Estaria fazendo 72 anos. Vai ser lançado um livro com uma fotografia dele. O Sirkis partiu já há dois anos. Ele foi Vereador, Deputado, Coordenador do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, um grande ecologista, fundador do Partido Verde. Então, eu quero fazer este registro para todos. O Luiz Paulo, Martha, Waldeck, vários aqui, e o próprio André Ceciliano também o conheceram. Será na Casa Firjan, em Botafogo, agora às 18 horas. O livro é feito pela viúva dele, a Ana.

Eu quero também, Presidente André Ceciliano e todos os demais, dar um aviso: o Ministro Fachin entrou na Comissão do Cumpra-se e deu 15 dias para o Governo Estadual instalar as câmeras nos uniformes. Uma lei antiga que aprovamos com apoio de todos vocês. A Martha Rocha fez Emendas, Luiz Paulo, Waldeck Carneiro, Serafini. Ele deu 15 dias.

Deputado Marquinhos, o Fachin entrou na Comissão do Cumpra-se.

Bem, agora vamos ao que importa. Eu tenho que relatar o Projeto 6452, do Deputado André Corrêa. Um Projeto muito polêmico. Deu discussão.

Vou ler o parecer da CCJ, que me foi entregue, porque vários membros da CCJ são autores das Emendas, então, não poderiam relatar, inclusive o Deputado Luiz Paulo e outros.

O parecer é o seguinte: favorável às Emendas 1 a 5; prejudicadas as Emendas 6, 15 e 20 pela Emenda 6 da CCJ; Emendas 8 e 13, portanto, também prejudicadas pela aprovação da Emenda 3; Emenda 9 também prejudicada pela aprovação das Emendas 4, 14 e 19; aprovação da Emenda 5; contrário às demais Emendas, concluindo por Substitutivo, solicitando forma final de redação.

(Lendo):

"PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 6452/2022 QUE "FACULTA AO SERVIDOR PÚBLICO, ATIVO OU INATIVO, AUTORIZAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE VALORES DESTINADOS À PENSÃO ALIMENTÍCIA DETERMINADOS POR ACORDOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E INFORMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: Deputado André Corrêa

Autores das Emendas: Deputada Martha Rocha (n.ºs 01 a 06)

Deputado Luiz Paulo (n.ºs 07 a 09)

Deputada Tia Ju (n.ºs 10 e 11)

Deputado Waldeck Carneiro (n.ºs 12 a 15)

Deputada Renata Souza (n.ºs 16 a 20)

Relator: Deputado Carlos Minc

FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 01 A 05, PREJUDICADAS AS EMENDAS N.ºS 06, 15 E 20 PELA EMENDA N.º 06 DA CCJ; N.ºS 08 E 13 PELA APROVAÇÃO DA EMENDA N.º 03; N.º 09 PELA APROVAÇÃO DA EMENDA N.º 04; N.ºS 14 E 19 PELA APROVAÇÃO DA EMENDA N.º 05, CONTRÁRIO ÀS DEMAIS EMENDAS, CONCLUINDO POR SUBSTITUTIVO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de 20 (vinte) Emendas de Plenário ao Projeto de Lei n.º 6452/2022 QUE "FACULTA AO SERVIDOR PÚBLICO, ATIVO OU INATIVO, AUTORIZAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE VALORES DESTINADOS À PENSÃO ALIMENTÍCIA DETERMINADOS POR ACORDOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E INFORMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

As emendas n.ºs 01 a 05 somam ao projeto e por isso serão acolhidas em sua literalidade. Restam prejudicadas as emendas n.ºs 06, 15 e 20 pela emenda n.º 06 da CCJ; n.ºs 08 e 13 pela aprovação da emenda n.º 03; n.º 09 pela aprovação da emenda n.º 04; n.ºs 14 e 19 pela aprovação da emenda n.º 05. As demais emendas do ponto de vista deste relator não se coadunam com a proposição e por isso não serão acolhidas.